



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0519/2020

Este Projeto de Lei é parte de um pacote de projetos que visa instituir medidas que objetivem promover a mitigação da pobreza e a redução da desigualdade no município de São Paulo. A sustentabilidade econômica da superação da pobreza e de índices escandalosos de desigualdade só pode acontecer mediante políticas fiscais e políticas públicas de desenvolvimento da cidade.

A presente proposição pode vir a constituir, caso aprovado referido pacote, receitas para um fundo de combate à desigualdade que tem como base fontes provenientes de setores econômicos afluentes da sociedade que promova um mínimo de justiça necessária para minimizar o crescimento da desigualdade e os riscos a que são submetidas as populações de baixa renda neste período de estagnação da economia brasileira.

No entanto, por si só, este projeto já conta com o mérito necessário a sua aprovação. A criação de novas alíquotas do IPTU de imóveis acima de R\$ 1,2 milhões, aumenta a progressividade desse importante tributo e, somado à previsão anual de atualização monetária das faixas de valor venal e das faixas de isenção e desconto, contribuirá para a efetivação da justiça fiscal na cidade.

Por todo o exposto, apresentamos o presente Projeto e contamos com os nobres pares para seu prosseguimento e aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/08/2020, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.